



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná, doravante denominada contratada e de outro lado a empresa Editora Tribuna do Norte SA, situada à Avenida Seixas Amaral, 4270, Parque Industrial Norte, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 82.423.0960001-65, neste ato representada pela Sr. Norberto Sant'Ana Zacas, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**OBJETO:** Publicações oficiais de todos os atos, leis e decretos do município, no Jornal Tribuna do Norte por um período de 18 (dezoito) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor **mensal** do contrato é de **R\$ 4.860,00** (quatro mil oitocentos e sessenta reais) por dezoito meses, totalizando o valor de R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

**PAGAMENTO:** O **pagamento** será efetuado até o dia 10 de cada mês, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2011 A 01/09/2012.

Rio Bom, 01 de março de 2011.

**Mauro Pinto de Andrade**  
Prefeito